Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 746/2021

Modifica a redação da Ementa e do art. 1° do Projeto de Lei n° 746/2021.

Com base no art. 81, I, do Capítulo I, Título III c/c art. 156 da Seção VII, do Capítulo II, Título V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei nº 076/2021, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1° Modifica-se a Ementa do Projeto de Lei nº 746/2021, que passa a ser redigido da seguinte redação:

> "Institui a campanha "**TAMPINHA DA INCLUSÃO**", e dá outras providências." **(NR)**

Art. 2° Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 746/2021, que passa a ser redigido da seguinte redação:

> "**Art. 1º** Institui a campanha "**TAMPINHA DA INCLUSÃO**", destinada a arrecadação de tampinhas plásticas, cuja troca será revertida em doações de cadeiras de rodas para Pessoas com Deficiência" **(NR)**

Palácio Frei Miguelinho, 11 de maio de 2021.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco